



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0024 ECO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0024/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0003/2021 - PROCESSO N° 0039/2021.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2021, autorizado pelo Processo n° 0039/2021, Pregão Eletrônico n° 0003/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **ECO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua La Salle, 729, centro, no município de Xanxerê, com CNPJ/MF n° 85.396.182/0001-14 representada por seu Administrador, Sr. **Lauri Luiz Dama**, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê, portador do CPF n° 433.246.069-34, à saber:

1.1. Descrição dos Materiais:

LOTE 04

Item	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Valor Unitário	Valor Total R\$
52	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 180ML, TRANSPARENTE - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 180ML, TRANSPARENTE, CAIXA COM 25 TIRAS DE 100 UNIDADES CADA.	150 CX	R\$ 91,30	13.695,00
53	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 80 ML, TRANSPARENTE - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 80 ML, TRANSPARENTE, PRODUTO CONFORME NORMA DE QUALIDADE NBR14865, CAIXA COM 25 TIRAS DE 100 UNIDADE CADA.	150 CX	R\$ 89,30	13.395,00
54	COPOS DESCARTAVEIS ISOPOR - CAIXA COM 40 TIRAS DE 25 COPOS - COPOS DESCARTAVEIS ISOPOR - CAIXA COM 40 TIRAS DE 25 COPOS DE 180 ML.	80 UN	R\$ 136,25	10.900,00
TOTAL:				R\$ 37.990,00

LOTE 08

Item	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Valor Unitário	Valor Total R\$
55	AÇÚCAR CRISTAL, EMB. COM 5 KG, NA COR BRANCA, SACAROSE DE - AÇÚCAR CRISTAL, EMB. COM 5 KG, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº. 451/97 NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS e CNNPA. PACOTE	400 PCT	R\$ 13,40	5.360,00
TOTAL:				R\$ 5.360,00

LOTE 09

Item	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Valor Unitário	Valor Total R\$
13	ÁLCOOL HOSPITALAR 70% - FRASCOS COM 1000ML - ÁLCOOL HOSPITALAR 70% - FRASCOS COM 1000ML	4.000 UN	R\$ 6,17	24.688,80
23	ALCOOL ETILICO EM GEL 70% - FRASCO DE 500G. - ALCOOL ETILICO EM GEL	4.000 UN	R\$ 4,27	17.111,20



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	70% - FRASCO DE 500G.			
	TOTAL:			R\$ 41.800,00

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Serviço/ Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0003/2021**.
- 1.4. O prazo para entrega dos Materiais é o estabelecido no **EDITAL (item 15)**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Termo de Referência.
- 1.5. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o **Decreto n° 072/2021**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
02.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0401.2003.3.3.90.00.00
03.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	03.001.04.122.0401.2004.3.3.90.00.00
04.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	04.001.04.122.0402.2005.3.3.90.00.00
04.001	MANUTENÇÃO CONVÊNIO TRÂNSITO POLICIA CIVIL	04.001.06.181.0601.2006.3.3.90.00.00
04.001	MANUTENÇÃO CONVÊNIO TRÂNSITO POLICIA MILITAR	04.001.06.181.0601.2007.3.3.90.00.00
04.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	04.001.06.182.0601.2008.3.3.90.00.00
04.001	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUNREBOM	04.001.06.182.0601.2009.3.3.90.00.00
05.001	MANUT. DA SECRET. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	05.001.22.661.2201.2010.3.3.90.00.00
06.001	MANUTENÇÃO DO SETOR RODOVIÁRIO	06.001.26.782.2601.2016.3.3.90.00.00
07.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.1201.2022.3.3.90.00.00
08.001	MANUTENÇÃO DO DESPORTO COMUNITÁRIO	08.001.27.812.2701.2030.3.3.90.00.00
08.002	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	08.002.13.392.1301.2028.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
13.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	13.001.10.301.1001.2036.3.3.90.00.00
13.001	MANUTENÇÃO DESPESAS RECURSOS DO SUS - MANUTENÇÃO	13.001.10.301.1001.2090.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
14.001	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.001.08.244.0801.2044.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
15.001	ATIVIDADE APOIO AO HOMEM DO CAMPO	15.001.20.608.2001.2055.3.3.90.00.00

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 0003/2021, que desta Ata faz parte integrante.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 0003/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0003/2021** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como Gestores e Fiscais desta Ata**, a Sra. **Jusara Maria Borges dos Santos**, lotada na Delegacia Regional de Polícia da Fronteira de Xanxerê, a Sra. **Bruna da Cruz Crusaro**, lotada da 4ª Companhia de Polícia Militar de Xanxerê, a Sra. **Silvane A. A. Miglioranza**, lotada da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Sr. **Willian Felipe de Lima Silva**, lotado no 14º Batalhão de Bombeiros Militar, a Sra. **Franciele Ogilare Zape**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **Luiza Babinski Sete**, lotada da Secretaria de Administração e Finanças, o Sr. **Laércio Ricardo Bortolini**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, a Sra. **Claudia Siviane Favero**, lotada na Secretaria de Educação, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Lauri Luiz Dama, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Município de Xanxerê
Órgão Gerenciador

ECO COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA EPP
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: